MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas Eleitorais nº 0601782-91.2026.6.21.0000
Polo Ativo: LUIS FERNANDO CAVALHEIRO PIRES
Relator: DES. ELEITORAL MARCELO DA ROSA

P A R E C E R

Trata-se de prestação de contas apresentada por LUIS FERNANDO CAVALHEIRO PIRES, na forma da Lei nº 9.504/97 e da Res. TSE nº 23.607/2019, abrangendo a arrecadação e a aplicação de recursos nas Eleições 2026.

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria desse egrégio Tribunal, em Parecer Conclusivo, opinou pela aprovação das contas. (ID 46527434)

Diante da regularidade formal atestada no bojo do referido exame técnico, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, nada tem a opor à **aprovação das contas**, ficando ressalvado seu poder de representação caso surjam provas em desacordo com os dados declarados neste processo.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional Eleitoral

JVM

Documento assinado via Token digitalmente por CLAUDIO DUTRA FONTELLA, em 18/11/2026 14:27. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave dfa88583.bb978ab1.253905ad.e7ca3f4f